



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 044/2012-CJCI

Belém, 26 de abril de 2012.

Processo n.º 2012.7.001934-8

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do Ofício Circular n.º 036/2012-SEC e dos expedientes anexos, oriundos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, para conhecimento e ciência aos notários e registradores sob sua jurisdição, do extravio de 50 (cinquenta) selos de autenticidade pertencentes ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas de Jussara/GO, cuja autenticação-série compreende a série de n.º 0489BO35101 a 0489BO35150.

Atenciosamente,

**Des.<sup>a</sup> MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 036/2012-SEC

Goiânia, 13 de março de 2012.

Expediente nº 4002466/2012

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

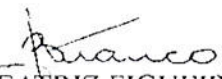
*Assunto: Comunica o extravio de selos de autenticidade pertencentes ao Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas de Jussara/GO, cuja autenticação-série compreende os nºs 0489BO35101 a 0489BO35150.*

Senhor(a) Corregedor (a) :

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos notários e registradores submetidos à sua disciplina, cópias do Despacho nº 887/2012 e dos documentos de fs. 2 e 4/5.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

  
DESª. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir25/RGG



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 4002466/2012 – Jussara  
Nome : Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e  
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Jussara  
Assunto : Resposta de Ofício

DESPACHO Nº 832 /2011.

Atenta à Informação nº 05/2012 (f.4), da lavra do Serviço de Controle de Selo desta corregedoria, expeça-se o devido Aviso sobre o extravio dos selos de autenticidade alinhados na comunicação do Cartório de Pessoas Jurídicas Títulos Documentos de Jussara (f. 2).


Após, por meio de ofício-circular, encaminhe-se o referido aviso aos diretores de foro deste Estado, para conhecimento próprio, de seus pares e dos notários e registradores submetidos à sua disciplina, assim como aos corregedores-gerais das unidades federativas, sem prejuízo da publicação no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo.

Oficie-se, ainda, a Tabeliã designada, Maria Vieira Gonçalves Pinheiro, para a providência descrita no art. 895, § 2º, Consolidação dos Atos Normativos, no prazo de 5 (cinco) dias.

Com a resposta ou ultimado o lapso temporal, venha-me concluso.

À Secretaria Executiva.

Goiânia, 06 de março de 2012.

  
DESª. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

desp4002466/CVM/WML



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 001/2012-SEC


Expediente nº 4002466/2012

A Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco,  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e público em geral, o extravio de 50 (cinquenta) selos de autenticidade – Reconhecimento de Firma sob os números 0489BO35101 a 0489BO35150, do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas de Jussara/GO, comunicado pela Srª. Maria Vieira Gonçalves Pinheiro, Tabeliã designada da referida serventia.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de maio de 2012.

  
DESª BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso001/RGG





Poder Judiciário Comarca de Jussara



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

102

Cartório

Registro P. Jurid. Tit. Doc. Tab. Protesto e Tab. 2º de Notas

Rua Abreu Ponciano Dias Ld. 08 Lt. 14 - Centro - CEP 76.270-000 Fone: (62) 3373-1455 - Jussara-GO  
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos  
Documentos, Protestos e Segundo  
Tabefionato de Notas

Cartório: Givaldo Oliveira Santos

Substituta: Maria Vieira G. Pinheiro

Escrivão: Alessandro Xavier Silva

Jussara, GO., 22 de fevereiro de 2012

Serviços:  
Escrituras  
Procurações

Protesto  
de Títulos  
de Créditos

Registros  
Títulos e  
Documentos  
Pessoas  
Jurídicas

Reconhe-  
cimento de  
firmas e  
Autenticas-  
ões.

Excelentíssima Senhora Desembargadora  
Beatriz Figueiredo Franco.

Em obediência ao ofício circular nº 13 da doutra Corregedoria  
Geral da Justiça, comunico a Vossa Excelência que o selo de autenticidade  
- Reconhecimento de Firma sob os números 0489B035101 a 0489B035150,  
nesta data foi extraviado do arquivo desta Serventia.

A oportunidade reitero apreço.

Atenciosamente.

Maria Vieira Gonçalves Pinheiro  
Tab. designada

Maria V. Gonçalves Pinheiro  
Substituta

Corregedoria Geral da Justiça de Goiás  
Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste  
74.120-020 - Goiânia - GO.

Titular: Givaldo Oliveira Santos

Substº: Maria Vieira G. Pinheiro

Escr: Alessandro Xavier Silva

Nº.: 4002466 05/03/2012 16:18:31 - I-160/SOI



404

**EXPEDIENTE Nº** : 4002466/2012  
**INTERESSADO** : 1º Tabelionato de Notas de Goiânia  
**ASSUNTO** : Faz Comunicação

INFORMAÇÃO Nº05/2012 – Trata-se de expediente formulado pela Tabeliã Substituta do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, Sra. Maria Vieira Gonçalves Pinheiro, comunicando a este Órgão Correccional o extravio de 50 (cinquenta) selos Reconhecimento de Firma-série 0489B035101 a 0489B035150, fato que deve ser levado a conhecimento geral, com suporte no art. 895, §§ 2º e 3º da CAN.

A serventia não encaminhou o registro da ocorrência junto a esta comunicação, não cumprindo com o art. 895, § 2º da Consolidação dos Atos Normativos.

Dessa forma, manifesto pela publicação do aviso de extravio dos mesmos no Diário da Justiça, assim como pela expedição de Ofício-Circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, para que transmitam ciência desse fato aos respectivos Oficiais das serventias extrajudiciais.

Por fim, informo que foi registrado no sistema de gerenciamento de pedidos a ocorrência do extravio (cópia anexa).

É a informação, smj.

Goiânia, 05 de março de 2012.

Marco Antonio de Oliveira Lemos Junior  
Diretor da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial

Juraci Alves dos Santos  
Diretor de Serviço de Controle de Selos



## RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA DE SELOS

EM: 06/03/2012 14:32

PERÍODO: 05/03/2012 - 06/03/2012

PÁGINA 1 de 1

COMARCA: Jussara

(489)- Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas - Centro - JussaraSede / GO

Data Ocorrência	Tipo de Selo	Faixa de Selo	Ocorrência	Responsável Ocorrência
05/03/2012	Reconhecimento de firma	0489B035101 - 0489B035150	Extraviado	Juraci Alves dos Santos